

Ofício nº 278/2025

Itaberaí – GO, 18 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira
Secretário Municipal de Execução e Gestão de Governo
Gestor Executivo Municipal

Assunto: Aquisição de Certificado Digital – A1 e A3 com Token

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, venho, por meio deste, solicitar a aquisição de 04 (quatro) Certificados Digitais do tipo A3 com token e 01 (um) Certificado Digital do Tipo A1 PJ, destinados aos servidores da *Secretaria de Finanças, lotados no Departamento de Arrecadação, Cadastro e Fiscalização*, para diário na autenticação de acesso aos sistemas da Receita Federal do Brasil, tais como SISOBRAPREF, Portal ITR e Portal de Gestão NFS-e.

A autenticação de acesso aos sistemas “Portal de Gestão NFS-e – Administração Municipal” e “Portal ITR” é de uso restrito aos gestores municipais previamente cadastrados no Sistema Nacional da NFS-e e na fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR, sendo indispensável para a manutenção e a continuidade dos Convênios firmados com a Receita Federal do Brasil.

Da mesma forma, é obrigatória a integração mensal de dados no Portal SISOBRAPREF, com a finalidade de informar à Receita Federal os Alvarás de Obra e os documentos de Habite-se emitidos pelo Município de Itaberaí. O atraso no envio ou a ausência de integração dessas informações sujeita o Município à aplicação de multa (MAED) no valor de R\$ 3.215,07.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos certificados digitais é necessária e imprescindível para assegurar a regularidade das obrigações legais do Município, a continuidade dos convênios vigentes e a prevenção de sanções administrativas e financeiras.

Seguem, em anexo, a relação dos servidores, suas respectivas atribuições e os prazos de vencimento dos certificados atuais.



Secretaria de Finanças

Praça Balduino da Silva Caldas - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO
Telefone: 0800 375 1321 - **e-mail:** financas@itaberaí.go.gov.br

SERVIDOR	CERTIFICADO	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÃO
ADRIANO DE FARIA CABRAL CPF: 527.306.111-34	A3 com token	19/04/2026	Acesso ao Portal ITR e Portal de Gestão NFS-e
CAMILA AKEMI DE ARAUJO CPF: 002.502.671-28	A3 com token	19/04/2026	Acesso ao Portal ITR e Portal de Gestão NFS-e
RODRIGO PEREIRA DA SILVA CPF: 022.542.211-59	A3 com token	19/04/2026	Acesso ao Portal ITR e Portal de Gestão NFS-e
THAYANE SILVA RODRIGUES MOREIRA CPF: 040.696.771-78	A3 com token	-	-
MUNICIPIO DE ITABERAÍ CNPJ: 02.451.938/0001-53 Responsável: JOÃO CARLOS DE MENEZES SOARES – CPF: 007.457.331-40	A1 PJ	09/04/2026	Acesso ao Portal SISOBRAPREF

Ante o exposto, espera que o pedido seja atendido e desde já envio nossos sinceros agradecimentos.

Cordialmente,



THAYANE SILVA RODRIGUES MOREIRA

Secretária Municipal de Finanças – Mat: 21.915
Secretaria Municipal de Finanças



João Carlos de Menezes Soares
Superintendente de Finanças
Mat: 21129

JOÃO CARLOS DE MENEZES SOARES

Superintendente de Finanças – Mat: 21.129
Departamento de Arrecadação, Cadastro e Fiscalização

Ofício nº 296/2025

Itaberaí, 18 de dezembro 2025.

ILMO: LEONAN TOMÉ RODRIGUES SIQUEIRA

Secretário Municipal de Execução e Gestão de Governo

Assunto: Informa vencimento e solicita novos Certificados Digitais.

A **Procuradoria-Geral do Município de Itaberaí/GO** vem, por meio deste, **SOLICITAR** a aquisição de:

* 1 Certificado A3 - Soluti, Pessoa Física, **Daniel Fernandes Leite**, validade 03 (três) anos;

* 1 Certificado A1 - Soluti, Pessoa Física, **Gilson da Silva Espíndola**, validade 01 (um) ano;

Destaca-se que como existe necessidade de ajuizamento de execuções fiscais neste ano, a Procuradoria necessitará de 01 (um) certificado modelo A1, que é o único compatível com o sistema CENTI para ajuizamento em massa das ações fiscais, e de outro certificado A3 para acompanhamentos e peticionamentos das referidas ações.

Certos de contarmos com vossa atenção, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e nos colocamos ao seu dispor para informações que se fizerem necessárias.

No ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



DANIEL FERNANDES LEITE
Procurador-Geral do Município

Ofício nº 478/2025

Itaberaí-Go, 23 de dezembro de 2025

Ao
Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaberaí
Nesta

Assunto: Aquisição de certificados digitais

Venho, pelo presente, encaminhar relação dos certificados digitais da Administração que expirarão nos próximos meses, para que se proceda com o devido processo para a aquisição dos mesmos:

Nome	Certificado	Vencimento
Leonan Tomé Rodrigues Siqueira	A3 com token	11/01/2027
Rita de Cássia Soares Mendonça	A3 com token	02/03/2026
Prefeitura Municipal de Itaberaí	A3 com token	07/02/2027



LEONAN TOMÉ RODRIGUES SIQUEIRA
Gestor Executivo Municipal

Ofício nº 76/2025.

03/12/2025

Ilmo. Sr.

LEONAN TOMÉ RODRIGUES SIQUEIRA

Gestor Executivo Municipal

Assunto: Solicitação de equipamentos de TIC e materiais de escritório – Departamento de Licitações.

Senhor Gestor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar providências quanto à infraestrutura necessária para o desempenho das atividades do Departamento de Licitações, em virtude da admissão do servidor **Paulo Gustavo** e da necessidade de adequação do posto de trabalho dos servidores **Divino Rodrigues de Sousa e Jessyka Polyany da Silva lemes**.

A fim de garantir a eficiência e a celeridade nos procedimentos licitatórios, solicitam-se os itens abaixo descritos, com as respectivas justificativas:

PARA O SERVIDOR PAULO GUSTAVO:

01 (Um) Monitor de Vídeo extra (Item constante no Pregão nº 121/2025).

Justificativa: A utilização de tela dupla é indispensável para a operação no sistema *Compras.gov*, permitindo o acompanhamento das sessões em tempo real em uma tela enquanto se realiza a análise de editais, propostas e redação de atas na outra. Ressalta-se a escassez de equipamentos no setor, exemplificada pelo fato de que a servidora Patrícia atualmente utiliza um monitor de sua propriedade particular para suprir tal demanda.

01 (Um) Certificado Digital A3 (Pessoa Física).

Justificativa: Obrigatório para o envio de dados ao sistema COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/GO) e para a assinatura digital de documentos oficiais inerentes à função. (Processo de aquisição a ser instaurado).

01 (Um) Carimbo Automático (item constante no Pregão n° 76/2025).

Justificativa: Necessário para a identificação funcional do servidor em documentos físicos.

PARA O SERVIDOR DIVINO RODRIGUES:

01 (Um) Monitor de Vídeo extra (Item constante no Pregão n° 121/2025).

Justificativa: Ampliação da capacidade operacional de julgamento, seguindo a mesma premissa de necessidade de visualização simultânea do sistema de pregão e documentos auxiliares.

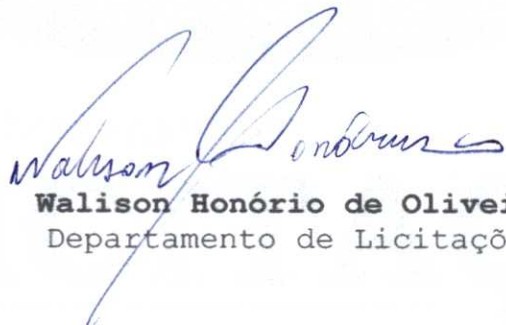
PARA A SERVIDORA Jessyka Polyany da Silva Lemes:

01 (Um) Certificado Digital A3 (Pessoa Física).

Justificativa: Obrigatório para o envio de dados ao sistema COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/GO) e para a assinatura digital de documentos oficiais inerentes à função. (Processo de aquisição a ser instaurado).

Certos de contar com a vossa habitual colaboração para o aprimoramento dos trabalhos deste setor, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Walison Honório de Oliveira
Departamento de Licitações

Ao **Sr. Leonan Tome Rodrigues Siqueira**
Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo
Itaberaí, Go

Assunto: **Solicitação de renovação de token jurídico**

Prezado Leonan,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste **solicitar a renovação do token jurídico** atualmente vinculado à **Superintendência Municipal de Trânsito do Município, CNPJ nº 42.091.034/0001-89**.

Informamos que o referido token possui as seguintes características:

- **Emitido para:** Superintendência Municipal de Trânsito do Município
- **CNPJ:** 42.091.034/0001-89
- **Emitido por:** AC SingularID Múltipla
- **Validade:** de **07/05/2025** até **07/05/2026**

Considerando a proximidade do término de sua validade e a necessidade de continuidade das atividades administrativas e jurídicas que dependem do uso do certificado digital, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a **renovação do token**, a fim de evitar a interrupção dos serviços.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



WEULER ESPINDOLA FREITAS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO